

# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 296/67

Sumula: Autoriza a assinar convenio com Acargo, e abre Credito Especial.

A CAMARA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA, Estado do Paraná Secreta e eu, Hetto Fleck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado, a assinar convenio com a " Associação de Crédito e Assistencia Rural do Paraná, conhecida sob a cicla "ACARPA", para abrir nesta cidade um escritorio para os fins a que se destina.

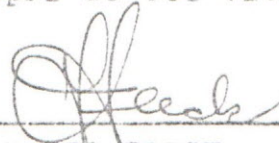
Art. 2º) Para cobertura das despesas da "ACARPA" fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial na importancia de NCr\$ 1.600,00 (um mil seiscentos cruzeiros novos)

§ Único ) O Crédito ora aberto, parte destinar-se-á a auxilio financeiro, e parte instalação do referido Escritório.

Art. 3º) Para cobertura do presente Crédito fica / cancelado de Serviço Obras e Viação - 412490 - Patrol - a importancia do credito ora aberto:

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

, Gabinete do Prefeito Municipal de Cel Vivida, 10 de Abril de 1967.



\_\_\_\_\_  
HETTO FLECK  
Prefeito Municipal